

PORTARIA Nº. 348/2013

DISPÕE SOBRE A ELEVACÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA LUCILEIA FALTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº. 1.899/2013, de 07/05/2013;
- Certificado da conclusão do Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE;

I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pedagogia da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - PR**, a partir de 03 de junho de 2013, à Servidora **LUCILEIA FALTZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.086-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 199/2002 de 19 de julho de 2002, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "A" para nível "B", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0255 Página: 21 Ano: II

Data: 04/06/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-Pr. 03 de junho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 2FDCAF61